

**ATO 29, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral de membros docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.**

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito do Curso de Direito, a Comissão Eleitoral responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes docentes do Núcleo Docente Estruturante do referido curso, nos termos da Resolução COEPE Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e **Edital 11/2025**, desta Unidade Acadêmica.

**Art. 2º** - Sob a presidência da primeira, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os(as) docentes do Colegiado do Curso de Direito, a seguir nominados:

- Andreia Garcia Martin, MASP: 1444631-4;
- Fausto Amador Alves Neto (presidente), MASP: 1374901-5;
- Larissa Rosa, MASP: 1490294-4;
- Túlio Arantes Bozola, MASP: 1466745-5;
- Euller Xavier Cordeiro, MASP: 1490745-5;

**Art. 3º** - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital 11/2025, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

**Art. 4º** - A Comissão Eleitoral contará com o apoio dos membros do Colegiado e da Secretaria Acadêmica de Curso no decorrer de todo o processo eleitoral, nos termos do Edital 11/2025.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Professora Stella Hernandez Maganhi**

Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 07/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119934456** e o código CRC **15303EAF**.

---

Referência: Processo nº 2350.01.0001226/2025-74

SEI nº 119934456